



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.668 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E TIPO DE ATENDIMENTO PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 2º do artigo 211 da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 248 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no inciso IV do artigo 11 da Lei Federal n° 9.394/1996 e artigo 20 da Lei Municipal n° 2.645/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Creche e Pré-Escola Primeiros Passos - Educação de Tempo Integral Carlos Alberto Ferreira Braga” o atual CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga, localizado na Rua Alcides Cotrin, n° 117 - Jardim Santa Rita - Itapevi/SP.

Art. 2º Fica alterado o tipo de atendimento da referida unidade escolar passando de Ensino Infantil Regular para Ensino Infantil Integral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Parágrafo único: Eventuais casos omissos que venham a se verificar durante a implementação das disposições deste Decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação por meio de Resolução que deverão, obrigatoriamente, ser publicadas em Diário Oficial.

Art. 3º A escola referida no artigo 1º fica vinculada e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das despesas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de novembro de 2021.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de novembro de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO